

02ª. Reunião da Comissão de Fiscalização de 2026.
Contrato N.º 5854-2023 – Livro 08 – Folhas n.º 001 a 527
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1953/2023

Data: 04/03/2026, quarta-feira
Local: Online
Horário: 10h30

PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Poder Concedente

Leandro Guidolin	Secretário Municipal de Governo
Leonora Arnoldi	Presidente Comissão
Gabriela Lorenzo	Vice-Presidente da Comissão
Carlos Eduardo Delbon	Diretor de Patrimônio – MSTEP

Concessionária

Claudia Baatsch	Gerente de Contratos
Marcelo Martins	Gerente Jurídico
Tatiane Antonio	Gerente Comercial
Rafael Beraldo	Gerente de Operações e Eventos
Maria Gabriela Rabelo	Coordenadora de Gestão de Contratos
Danilo Santana	Coordenador de Engenharia

PAUTA:

- Desmobilização do Gigantão da Secretaria de Esportes e Academia
- Laudo do IPT
- Relatório de Inspeção e Termo de Aceitação dos Bens – Arena
- Transferência de Titularidade da Arena
- Desmembramento dos relógios das instalações elétricas do CEAR
- Atestado Técnico

1. Desmobilização do Gigantão da Secretaria de Esportes e Academia

Leandro Guidolin informa que a academia ainda não foi retirada, porém a Secretaria de Esportes já possui o local para realizar o traslado dos equipamentos. Esclarece que, assim que o laudo do IPT for emitido, o Gigantão será desocupado.



2. Laudo IPT

Leandro Guidolin esclarece que o contrato para realização do laudo do IPT ainda não foi firmado e que a ordem de serviço se encontra parada na Secretaria de Ciência e Tecnologia. Informa que o Prefeito deverá intervir junto ao Secretário responsável para acelerar o andamento do processo.

Cláudia aproveita o ensejo para informar sobre uma ocorrência registrada nas dependências do Gigantão.

Rafael Beraldo informa que, na noite anterior, durante a ronda realizada pela equipe de vigilância da Concessionária, foi identificada uma porta do estádio aberta. Ao se aproximar do local, o vigilante verificou a movimentação de algumas pessoas que estavam jogando tênis de mesa. Após algum tempo, o vigilante retornou ao local e, apesar de não haver mais movimentação, a porta permanecia aberta.

Cláudia solicita que a situação seja verificada, inclusive por questões de segurança do local, a fim de evitar a utilização indevida do equipamento por pessoas que não possuam autorização.

3. Relatório de Inspeção e Termo de Aceitação dos Bens – Arena

Cláudia informa que irá alinhar o conteúdo dos documentos com o jurídico da Concessionária para posteriormente apresentar um retorno à Comissão.

Leonora informa que a Secretaria de Obras refez o Relatório de Inspeção, retirando toda a parte jurídica. Esclarece que no Termo de Entrega de Bens consta o reconhecimento das não conformidades apontadas nos laudos e que eventuais intervenções necessárias pela Concessionária, relacionadas a vícios ocultos ou qualquer outra questão preexistente à Ordem de Início, deverão ser solicitadas por meio de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Acrescenta que também foi inserida observação referente ao AVCB, de modo que, caso seja necessária alguma regularização, o tema também possa ser tratado no âmbito de reequilíbrio.

Marcelo esclarece que o objetivo da Revee é que o Termo reflita de forma fidedigna as condições do equipamento. Informa que a Concessionária irá avaliar o que foi inserido e o que foi excluído no documento e posteriormente retornará à Comissão.



4. Transferência de Titularidade da Arena

Cláudia informa que a transferência de titularidade da Arena foi concluída e que a Concessionária já recebeu a fatura da CPFL em seu nome.

Leonora explica que a fatura referente à bomba é de responsabilidade da Revee, considerando que a instalação é destinada ao abastecimento do gramado.

Cláudia questiona se a tubulação é compartilhada e informa que a equipe está verificando se a bomba também atende a piscina.

Delbon esclarece que, até algum tempo atrás, a ligação era compartilhada entre o gramado e a piscina, porém no ano passado essa ligação foi encerrada, permanecendo apenas a ligação da caixa d'água com o sistema de irrigação do gramado.

Cláudia questiona se já é possível solicitar a transferência de titularidade dessa instalação.

Delbon responde que sim e se coloca à disposição para prestar apoio caso seja necessário.

5. Desmembramento dos relógios das instalações elétricas do CEAR

Cláudia relembra que havia acordado com Leonora a realização de uma reunião conjunta com a CPFL para tratar da questão do desmembramento dos relógios das instalações elétricas do CEAR. Informa que a agenda já foi solicitada à concessionária de energia e que seguem no aguardo de uma sugestão de data.

Leonora informa que realizou uma reunião com o Secretário Roberto Pereira e com um representante da CPFL. Relata que, a princípio, a Comissão terá maior facilidade para acessar as faturas e posteriormente repassá-las à Concessionária. Informa ainda que foi solicitado que a Concessionária indique uma data para vencimento das faturas.

Leandro Guidolin esclarece que a individualização das instalações elétricas somente será possível após a implantação do arruamento no local.

Cláudia reforça o entendimento de que a CPFL não pode atuar em ruas particulares, sendo necessário avaliar qual estrutura será necessária para que a Concessionária possa realizar o desmembramento das instalações.



6. Atestado Técnico

Marcelo informa que verificou com o escritório Duarte Garcia, responsável pela PMI, a respeito do requerimento do laudo. Em resposta, o escritório esclareceu que o documento foi elaborado à época para compor o edital e que, atualmente, a Concessionária já possui capacidade técnica própria, considerando que já transcorreram mais de 24 meses da assinatura do Contrato de Concessão. Informa ainda que o escritório se colocou à disposição para realizar uma reunião para eventuais esclarecimentos.

Leonora questiona se o laudo foi apresentado à época da licitação.

Marcelo responde que sim, porém esclarece que, com a saída do Davantel da empresa, o documento perdeu sua validade. Ressalta, contudo, que atualmente a Concessionária já possui corpo técnico próprio e capacidade operacional consolidada, sendo o atestado técnico exigido apenas para participação no certame. Sugere que a Comissão realize uma verificação interna e, caso entendam necessário, poderá ser realizada uma reunião com o escritório que elaborou a PMI para avaliação conjunta.

Leandro Guidolin manifesta entendimento de que possivelmente não haverá necessidade de novo laudo e informa que solicitará à Procuradora que acompanhou o tema que realize uma análise do caso.

Leonora observa que a responsabilidade técnica costuma possuir validade de cinco anos.

Marcelo esclarece que atualmente a Concessionária possui corpo técnico que pode responder tecnicamente por qualquer obra que venha a ser realizada.

Cláudia reforça que, diante do posicionamento apresentado pelo escritório Duarte Garcia, a Comissão poderá realizar análise interna e, caso necessário, o escritório poderá ser acionado para emitir manifestação ou participar de reunião de esclarecimentos.

Encaminhamentos

- **Leonora e Leandro Guidolin**

Deverá verificar a ocorrência relatada nas dependências do Gigantão e adotar as medidas necessárias para reforço da segurança e controle de acesso ao local.

- **Marcelo**

Realizará análise jurídica do Relatório de Inspeção e do Termo de Aceitação de Bens da Arena e apresentará retorno à Comissão até segunda-feira, dia 09.03.26.



- **Danilo**

Solicitar a transferência de titularidade da instalação elétrica referente à bomba do sistema de irrigação do gramado.

- **Concessionária e Comissão de Fiscalização**

Claudia agendará reunião com a CPFL para tratar do desmembramento dos relógios das instalações elétricas do CEAR.

- **Claudia**

Indicará a data desejada para vencimento das faturas de energia elétrica.

- **Leonora e Leandro Guidolin**

Deverá realizar análise interna acerca do atestado técnico.

